



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

## **Ata da reunião ordinária dos Conselhos Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV**

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e oito minutos, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, reuniram-se os Conselhos Administrativo, Diretor Presidente, membros do Conselho Fiscal, Diretora Administrativa, Diretora de Previdência e Atuária, Diretora do Sindicato, Vereador Ademilson Jeferson Paes (Tiguila Paes), Vereador Roberto Aparecido Meschiati (Kiko Meschiati) e servidores presentes, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

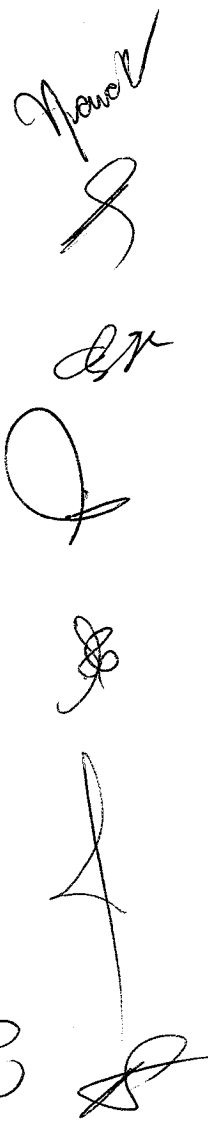
**Pauta do dia:** leitura das atas dos dias 19 e 22 de Setembro do corrente ano; Relatório de apontamentos do Conselho Fiscal (2º trimestre /17) : Contrato de locação (nova sede); Obras na nova sede; Adjudicação e Homologação; Certificado de Regularidade Previdenciária - CPR; Mandado de segurança; Contrato FIPE, Contratação de software-Quantum (gestão de fundos); 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS e agendamento de reunião extraordinária.

O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, Câmara Municipal, Vereador Tiguila e realizando a leitura da pauta do dia. Márcia Ambrozini solicitou a palavra e citou que gostaria de realizar a leitura de uma nota esclarecedora em nome de todas as eleitas solicitando assim espaço na reunião para tal e na

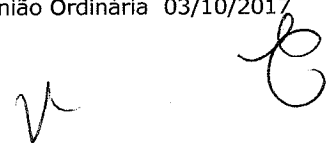
presença do Diretor Presidente antes que o mesmo se retirasse da mesma.

**Primeiro item da ordem do dia:** sobre a leitura das atas , os presentes optaram pela dispensa dessas leituras, visto a ciência das mesmas previamente, aprovando -as desta forma por unanimidade.

**Segundo item da ordem do dia:** o Diretor Presidente solicitou então inversão da ordem de sua apresentação , iniciando sua fala sobre a FIPE, através de apresentação em data show. Neste momento passou a participar da reunião o Vereador Kiko Meschiati. O Diretor Presidente realizou a leitura inicialmente da manifestação do jurista Celso Ribeiro Bastos sobre forma contínua que deve ser prestado o serviço público, visando qualidade , regularidade, eficiência e oportunidade, seguindo posteriormente com explanação mais minuciosa sobre tais aspectos. Realizou uma rápida retrospectiva quando do seu inicio como Diretor Presidente na Pauliprev , ressaltando os seus apontamentos quanto a necessidade da realização previdenciária, do cadastramento dos ativos e recadastramento dos inativos. Seguindo citou as empresas que realizaram apresentações nesta área ao Instituto e o entendimento comum da Diretoria e Conselho de Administração de que a FIPE teria realizado uma melhor apresentação. Expôs da realização de visita a CAMPREV (Instituto de Previdência de Campinas). visto a trabalho da FIPE neste local. optando -se desta forma pela contratação desta Fundação. Informou a seguir que o Dr Douglas na época da Sanches e Associado emitiu um parecer contrário a contratação da FIPE, tendo como justificativas entre outras, a necessidade de se realizar o trabalho de compensação previdenciária com pessoal próprio, porém ao mesmo tempo citava que o trabalho de compensação

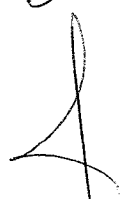
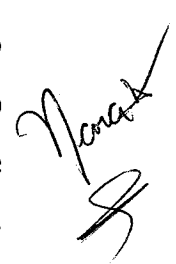


Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including names like 'Mauricio' and 'DR'.

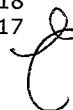


Handwritten initials 'v' and 'E' at the bottom of the page.

previdenciária poderia ser realizado através de consultorias. A seguir o Diretor Presidente citou a Lei, artigo que fundamenta a dispensa de licitação, enfatizando a questão da conveniência administrativa que trata esta Lei, remetendo ao agente publico. ordenador da despesa a observância dos limites permitidos em Lei em conformidade com o caso concreto , portanto não cabendo esta avaliação ao consultor jurídico e sim o ordenador de despesas o qual deverá observar vários fatos: custos; impedimentos junto ao Tribunal de Contas, em termos de certidões de regularidade e o objeto do seu Estatuto Social, ou seja, se pode prestar aquela atividade, concluindo então que o gestor tem a competência para fazer tal avaliação Com isso explicou que passou a ser um dever da administração para que aquela prática do ato administrativo fosse realizada. A seguir citou que não teve oportunidade de apresentar ao Conselho Fiscal antes da elaboração do relatório do mesmo como realizou sua avaliação, acrescentando ainda que o relatório emitido pelo Conselho não atendeu o interesse público, uma vez que realizaram a avaliação de apenas um lado, ignorando totalmente o outro . Seguindo expôs que o parecer jurídico de um consultor mesmo que contrário, fazem parte de um processo licitatório , portanto não entram nos aspectos de conveniência e oportunidade. Assim, apesar de considerar tal parecer, não é obrigado acatá-lo, visto a necessidade de se efetivar as avaliações necessárias e identificar os meios mais apropriados para resolver as situações. Com isso citou que com exceção da servidora Francinete(cargo de Direção) não há na Pauliprev nenhum funcionário a disposição da Pauliprev e que os servidores no Instituto não contam com a capacitação necessária. A seguir chamou atenção ao fato que o relatório do Conselho Fiscal e o parecer do Douglas não apresentaram tal avaliação. O Diretor Presidente então expos que o Instituto criado a 15 anos e 11 meses não conta com servidores



próprios, e que realizaria melhor apresentação sobre os oito servidores, enfatizando que não estaria fazendo demérito de nenhum. Posteriormente, citou que o Tribunal de Contas teria realizado vários apontamentos, inclusive citando que algumas contas foram rejeitas por tais questões. Citou ainda que tem notícias e cópia de um Projeto de Lei que foi objeto de discussão sobre quadro próprio, porém não ocorreu remessa à Câmara. Seguindo apresentou nominalmente os servidores públicos que encontram-se na Pauliprev (nome, função de origem e no Instituto). Márcia Ambrozini pediu a palavra e citou que no caso da servidora Magali, que esta manteve-se inclusive no local conforme estabelecimento do Prefeito, visto ter saído muitos boatos nesta questão. O Diretor Presidente citou que teria questionado pelo Sami do porque que esta servidora se mantinha no local, explicando que quando do início de sua gestão todos se mantiveram e que não poderia prescindir da presença desta equipe, seja pelo conhecimento prático das atividades, seja no caso específico da Magali; que ela possui CPA10, portanto não tem interesse de dispor da mesma, postura também assumida pelo Prefeito, diferente porém em relação ao Executivo, visto questão de interesse de gestão, ressaltando que não é Político. Sandra pediu a palavra e citou que servidores a questionaram sobre a questão da Magali, inclusive que esta já teria questionado o Diretor Presidente sobre os motivos pelo quais Magali se mantém no Instituto, já que a mesma consta em inquéritos, que a mesma era de cargo político da gestão anterior, não questionando no entanto sua competência, tendo a justificativa do mesmo que esta possui CPA10 e possui grande valia ao Instituto. Sandra ainda citou que também ocorreu questionamentos sobre a Amanda, ressaltando sempre a necessidade de avaliar o lado profissional da mesma, não avaliando o lado político, porque independente de qualquer coisa a mesma desenvolve um ótimo trabalho e que é muito dedicada.



Marcia Ambrosina retomou a palavra e citou da necessidade de esclarecimento uma vez que não achava justo a "onda" de situações que foram realizadas em nome da Magali e como conselheira se sentia muito incomodada motivo pelo qual levantou tal questão. Iria expôr que há muita preocupação com relação ao CPA10, questionado os presentes se a Magali já foi julgada, que a mesma é uma servidora pública, não podendo assim ir contra uma servidora, e que somente identificado que a mesma lesou o Instituto, aí sim providências deverão ser tomadas, o que fez Sandra solicitar que Iria não distorcesse a questão, já que esta estava indo a favor da mesma, uma vez que quando questionada sobre o assunto apresentou a questão ao Instituto. Retomando a palavra, o Diretor Presidente expressou que na verdade não compreendia como somente 4 servidores vinham assumindo a Pauliprev antes de sua gestão. Seguindo, citou que quando do início de sua gestão realizou um check list de irregularidades e a partir daí uma a uma vem sendo superada. Em relação ao pessoal obteve mais quatro servidores, apresentando a seguir os nomes, função de origem e no Instituto, citando ainda que teria tentado conseguir um Procurador, Agentes de licitação e Controlador porém sem êxito. Com isso hoje conta com tais servidores, devendo portanto se "virar" com tais pessoas além de dois médicos também da PMP. Assim, citou que hoje os servidores que encontram-se na Pauliprev Posteriormente, apresentou dados numéricos quanto as compensações já realizadas, onde de 340 requerimentos pelas gestões anteriores, apenas 2 foram deferidos, o que significa que 2012 a compensação alcançou a importância de R\$ 115.556,99 e em 2016 R\$ 20.478,57 totalizando portanto o valor de R\$ 136.035,56, valor este que dividido aponta R\$ 2.600,00/ mês. Com isso retomou a questão do parecer do jurídico que citava que a compensação previdenciária deveria ser realizada com pessoal

*Marcia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

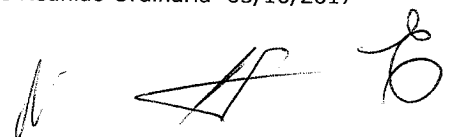
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

próprio, enfatizando a inexistência dos mesmos. Questionou então os presentes sobre o princípio da economicidade que tem que obedecer, visto ter contas rejeitadas, citando que o parecer jurídico, lembrando ainda que ele mesmo teria sido contratado pela inexistência de Procurador na Pauliprev, enfatizando mais uma vez as atribuições do gestor público. Seguindo, explanou sobre três conceitos: prescrição, prevaricação e atos de gestão, chamando a atenção ainda que na administração pública, os créditos a receber prescrevem em 5 anos, ou seja, cada mês há prescrição, o que fez ressaltar sua crítica ao parecer do Dr Douglas assim como ao relatório do Conselho Fiscal, uma vez que este Conselho não apresentou posicionamentos quanto a omissão dos gestores anteriores. Ligian pediu a palavra e citou que o Conselho Fiscal apontou questões para que o Conselho de Administração estudasse, não significando que o mesmo estivesse errado ou que deveria voltar atrás. Citou ainda que em relação a Comprev, que o mesmo observasse o CRP de 2001 até 2017, pois foram anos que o Instituto não contou com o mesmo. Márcia Ambrozini então pediu a palavra e citou que o documento emitido foi voltado ao Conselho Administrativo, o que fez o Diretor Presidente enfatizar que abordaria este assunto solicitando assim o aguardo da mesma. Com isso o Diretor Presidente citou que não teria conhecimento de nenhuma manifestação sobre a prescrição. A seguir ressaltou que o relatório do Conselho Fiscal deveria ter sido encaminhado à Diretoria Executiva primeiramente e não Conselho de Administração, uma vez que se possuíam dúvidas quanto aos atos praticados, é com a Diretora que teriam que saná-las. Citou ainda que já foi repassado ao Conselho Fiscal que primeiramente deverão encaminhar à Diretoria para posteriormente ao Conselho de Administração, uma vez que a Constituição não foi respeitada: ampla defesa e direito ao contraditório, enfatizando que teria sido

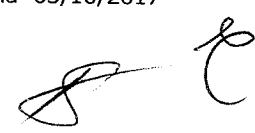
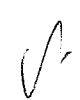
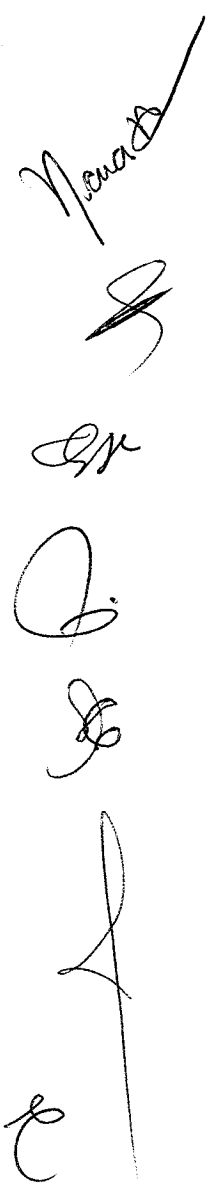


questionado por ter realizado porém ninguém foi questionado por não realizar. Ligian e Márcia Ambrozini buscaram explicar que realizaram reunião com o mesmo quando da discussão desse relatório e que teria sido estabelecido que toda segunda reunião ordinária do mês seria apresentado relatório do Conselho Fiscal, o que fez o Diretor Presidente enfatizar que deveriam ter sanados dúvidas anteriormente. Continuando sua apresentação, citou sobre o conceito prevaricação, que enquanto gestor é obrigado a praticar o ato. Em relação ao conceito de atos de gestão enfatizou que através de critérios buscará mérito, forma e finalidade sendo que sua liberdade de agir estará também enquadrada. Seguindo, explanou sobre a Lei 8429 da improbidade administrativa, onde se faz a mesma situação de deixar de praticar indevidamente atos de ofícios. A seguir apresentou a Lei 18, artigo 59 onde no seu inciso IX, este teria avocado o exame e a solução desse assunto, acrescentando que possui competência legal para fazer isso, tendo ciência de suas responsabilidades como gestor público e ainda sabe se estiver errado que irá responder, porém seu limite é a Lei, que deve escolher a melhor maneira para praticar tais atos. Com isso retomou suas dificuldades para efetivação de compensação previdenciária com o grupo que conta. Seguindo, explicou da fundamentação legal para a contratação da FIPE, apresentando o artigo 24 da Lei 8666, que cita quando da dispensa da mesma além de fazer comparativo com as características da Fundação e Lei. Sobre o objeto do contrato, explicou todos seus termos, ou seja, nada seria alterado em relação a COMPREV, capacitando os servidores da Pauliprev para este ação. Márcia Ambrozini pediu a palavra e realizou a leitura do Regimento Interno do Conselho Fiscal quanto as suas atribuições, citando que teriam analisado os empenhos e os documentos apresentados no Semestre, realizando a

*Marcia*  
*J*  
*ex*  
*D.*  
*B*  
*L*

*N* *CE*

leitura da introdução do relatório emitido citando ainda da solicitação da reunião extraordinária com o Diretor Presidente e Conselho de Administração, inclusive extraordinária, objetivando dar ciência ao Conselho de Administração quanto ao parecer contrário do consultor jurídico sobre tal contratação. Portanto, Marcia Ambrozinni citou que o Conselho Fiscal cumpriu seu papel uma vez , porém o Diretor Presidente lembrou da divulgação externa, ato este assumido pela Ligian neste momento na reunião. Márcia Ambrozini ainda acrescentou que em nenhum momento rejeitaram-se contas , não levantou-se suspeitas quanto a conduta do Diretor Presidente. mas sim questionamento quanto ao parecer do consultor jurídico. O Diretor Presidente citou que poderiam mesmo assim ter conversado com ele, uma vez que não é colocado conduta de distância com os conselheiros. Ligian citou que já ouviu de vários gestores a expressão "quem vai responder sou eu ", enfatizando desta forma que não podia olhar o mesmo como Guimarães, mas sim como o Diretor Presidente, citando das cobranças que se efetivam diariamente, enfatizando que gostaria que a mesma estivesse errada. O Diretor Presidente mais uma vez reclamou quanto a divulgação prévia voltando-se então ao Vereador TigUILa quanto a sua conduta na tribuna, ressaltando a importância da sua função de fiscalizar, enfatizando no entanto que a sua fala teria sido decorrente a este relatório. O Vereador TigUILa citou que mesmo compreendia a questão da dispensa da licitação, porém para maior transparência junto a população, esta deveria ter ocorrido, portanto a questão era legal , no entanto imoral, aspecto discordado pelo Diretor Presidente uma vez que constitui-se em Lei. O Vereador TigUILa a seguir citou que a forma como foi conduzida não foi adequada, solicitando respeito a sua posição. Claudia Presidente do Sindicato pediu a palavra e citou que o Art 59 da Lei 18, onde o mesmo teria citado um específico





inciso, onde o mesmo teria avocado, porém enfatizou que somente apontar um inciso não possibilitava tal interpretação, uma vez que este inciso tem uma ação desde que conjunta com o Conselho Administrativo, questionado assim se o Conselho de Administração já teria deliberado sobre o relatório do Conselho Fiscal citado, tendo a devolutiva negativa da Sandra. O Vereador TigUILa então realizou uma pequena síntese do trabalho da FIPE e questionou se o Diretor Presidente teria buscado a Previdência para verificar porque a FIPE consegue realizar a compensação previdenciária e não os servidores. O Vereador ainda questionou porque não foi liberado um servidor para este trabalho, tendo a devolutiva do Diretor Presidente que este teria realizado ofícios com tais solicitações porém não obteve êxito. O Vereador TigUILa manteve novos questionamentos, o que fez Valmir solicitar que se permitisse que o Diretor Presidente acabasse sua explanação para posteriormente se tirar dúvidas, uma vez que as informações do Vereador TigUILa não seriam reais, o que fez o Vereador citar que teria direito de colocar suas questões. Valmir então citou do respeito ao mesmo como autoridade e cidadão, solicitando mais vez que aguardasse o término da explanação que com certeza sanaria a dúvida a partir da mesma. O Diretor Presidente continuou sua explanação apresentando o valor do contrato para 1600 processos assim como o valor de R\$ 5246,00 por processo compensado. Iria pediu a palavra e citou de sua participação na reunião do PCCV com servidores e Prefeito, onde o mesmo teria citado a partir de seu questionamento sobre terceirizações, que a partir da contratação com a FIPE, a Pauliprev contaria 1 bilhão e com isso os problemas do Instituto estaria resolvido. O Diretor Presidente retomou a palavra e solicitou que aguardasse sua explanação. Com isso explicou a questão de estoque ou fluxo atrasado (período de 05/10/88 a 05/05/99) e do fluxo passivo (a partir de 06/05/99).

*Marcos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]*

Assim, apresentou que com o trabalho da FIPE dos 36 processos que foram compensado e deferidos, a Pauliprev contará com R\$ 7.364.936,41. Já o efeito futuro destes 36 processos corresponderá a R\$ 28.600. 503,05 (pago em 233 dias), portanto o valor que poderia ter prescrito somente em Setembro atingiria R\$ 122.748.94. Com isso até o momento a Pauliprev já enviou ao Ministério da Previdência 231 processos, sendo o pagamento integral do Instituto será R\$ 47.258.341,96 e para efeito futuro R\$ 183.519.894,96 sendo o valor prescrito no mês de Setembro corresponderia a R\$ 787.639,05. Desta forma, a Pauliprev contará com a importância total desses 36 processos o montante de R\$ 266.743.676,04. Com isso informou ainda que desse montante a Pauliprev pagará a importância de R\$ 188.858,16 à FIPE , porém considerando o valor que será recebido, solicitou que se avaliasse a relação do custo benefício. Sandra então questionou se no período de 30 meses seriam processados 1600 processo, e se de fato teria-se um bilhão conforme citado pelo Prefeito , questionando ainda se ele tem conhecimento que isso se efetivará a longo prazo , tendo a resposta positiva do mesmo. Sandra então lembrou que esse valor só poderá ser voltado a pagamento de aposentadoria , pensões e afastados, o que fez o Diretor Presidente citar que apontaria esta questão também. A seguir citou outra situação que deveria ter sido enumerada no relatório, que até hoje os pagamentos de afastados, pensionistas e aposentados vem sendo pagos com receita . Sandra então retomou a palavra e citou que esse valor proveniente de compensação só poderá ser usado para pagamento de benefícios e não em investimentos, sendo alertada pelo Diretor Presidente que ao mesmo tempo não poderá ficar parado, necessitando desta forma de ser mantido em alguma forma de capitalização, porém sem risco. Sandra então questionou se o mesmo já teria realizado um cálculo

*Sandra*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

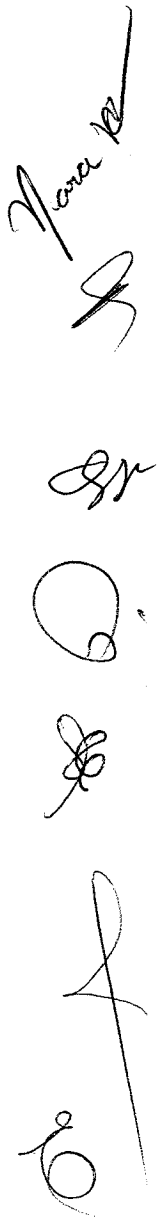
se caso todos os servidores públicos se aposentassem, se esse valor seria suficiente para pagar a totalidade deste grupo. O Diretor Presidente respondeu que isso será possível somente através do cálculo atuarial, o que fez a conselheira completar que o Prefeito não pode citar que o problema estará solucionado a partir do possível recebimento de 1 bilhão. Márcia Ambrozini então lembrou que este dinheiro portanto não será proveniente da implementação da Prefeitura na Pauliprev, na verdade é um dinheiro do próprio servidor. Com isso explicou o Diretor Presidente que a partir do uso desse valor no pagamento de benefícios, o valor hoje de receita será utilizada para fazer investimentos. Seguindo, explicou que em nenhum momento os dirigentes da Pauliprev foram objetos de denúncia junto ao Ministério Público para serem responsabilizados. Assim, lembrou que no decorrer de sua gestão deliberou com o Conselho de Administração, contando ainda com reuniões neste período e foi realizado os procedimentos em relação a esta questão, sendo questionado pela Iria se ocorreu inércia do Conselho, tendo a resposta positiva considerando o Ministério Público. Iria então expôs que isso seria competência do gestor apesar das atas apresentarem as cobranças neste sentido, porém se ocorreu omissão de conselheiras isso também ocorreu com a esposa do Diretor Presidente, uma vez que esta também atuou na Pauliprev. Sobre a CRP, o Diretor Presidente relatou que teria realizado contato em Brasília e que a União Federal por conta de preservar o INSS, editou a Lei 9717, o qual em seu artigo 7º cita que não poderá ser pago os créditos previdenciários para quem não possua o CRP, realizando a seguir a leitura na Decisão da 8ª Vara Federal Cível da SJDF datada de 2 de Outubro do corrente ano, onde deferiu-se a tutela de urgência de natureza antecipada afastando desta forma as sanções previstas no artigo e Lei citada, conferindo desta forma a CRP à

*Marcia Ambrozini*  
*Iria*  
*CRP*  
*D*  
*CRP*  
*A*

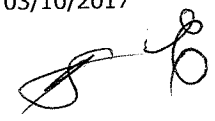
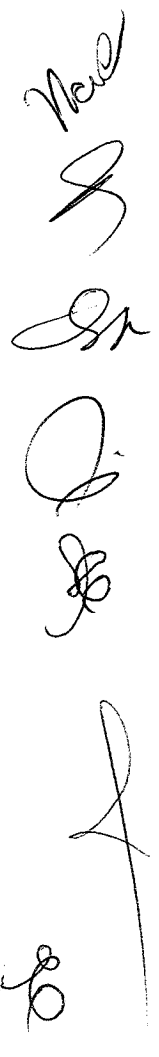
✓

*SC*

Pauliprev. Valmir então ressaltou que todo esses créditos oriundos da compensação previdência no período apresentado não poderiam ser creditados caso a Pauliprev não contasse com essa CRP, sendo complementado pelo Diretor Presidente que os valores citados serão creditados (não futuros) até 6 de Novembro, ou seja, aproximadamente 44 milhões. Sandra então questionou se teria contado com mandato de segurança tendo a resposta negativa do Diretor Presidente, citando que é um procedimento ordinário onde foi solicitado um pedido de tutela antecipada, acrescentando ainda que não possui tempo de validade. Embora tenha se obtido a CRP por solicitação judicial, no entanto não foram eliminados todos os pontos apresentados no relatório, e que na verdade tem obrigação de se eliminar, citando os investimentos inadequados, entres outros. Expôs ainda que ao final do mês de Outubro o Ministério da Previdência emitirá um extrato. Com isso o valor pago a FIPE será proveniente da receita do Instituto, ressaltando que isso se efetivará depois de recebimento. Assim, requereu ao Conselho de Administração que na hipótese de considerar corretos os argumentos expostos pelo Conselho Fiscal, que seja deliberado a respeito dos prejuízos impostos a Pauliprev frente as omissões dos gestores anteriores ou no caso de ser rejeitado os argumentos apresentados, que o Conselho deliberasse a respeito da rescisão do contrato bem como os procedimentos a serem adotados para que a Pauliprev não continuasse a sofrer novos prejuízos. Ao mesmo tempo requereu ao Conselho Fiscal que antes de serem elaborados relatórios que apontem eventuais irregularidades, que a Diretoria Executiva possa ser questionada, frente aos princípios da ampla defesa e do contraditório, além de que persistindo quaisquer irregularidades antes de divulgarem estes relatórios à terceiros que o façam diretamente ao Conselho de Administração. Ligian pediu a palavra e



questionou até que ponto deve-se levar em contas o Tribunal de Contas. O Diretor Presidente relatou o episódio de uma servidora que teve sua aposentadoria glosada, devendo assim cumprir a ordem de corte, porém a aconselhou que entrasse com ação judicial, explanando a seguir os encaminhamentos que poderão decorrer inclusive com o pagamento ao final deste processo, sendo que o Instituto não deu causa porém terá que arcar com os custos, sugerindo que se efetivasse o chamamento da Fazenda do Estado. Ligian a seguir relatou que teria buscado contato por diversas vezes no ANEPREM, uma vez que foi pauta nesta Associação, porém não obteve devolutiva. O Diretor Presidente lembrou do parecer jurídico contrário a contratação da FIPE, por outro lado o mesmo parecer abria exceção para consultorias. Iria questionou então se o mesmo com 14 funcionários no Instituto não seria possível realizar a compensação previdenciária, tendo a resposta negativa do Diretor Presidente, o que fez Ligian questionar que não deveria realizar mesmo que tivesse pessoal uma vez que quando foi realizado foi inadequado. Eliete então ressaltou da necessidade de contar com capacitações de pessoal para realizar este trabalho. A Diretora do Sindicato então questionou quanto a realização de concurso público senão já contaria com alguma das funções competência para tal, tendo a resposta do Diretor Presidente que será necessário capacitá-lo. O Diretor Presidente citou que diante do contrato com a FIPE para 30 meses e diante da realização de concurso público, a Fundação tanto capacitará esse recurso humano assim como oferecerá operação assistida para que não se tenha prescrição neste período. Sandra ainda reassaltou que já teria sido discutido em reuniões anteriores que assim que a FIPE capacitar o servidor da Pauliprev, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo. Valmir questionou o valor que até o momento foi prescrito, tendo a resposta do Diretor



Presidente que para este ano este esse valor atingiria 6 milhões e 400 mil de prejuízo (8 meses). O Vereador Tiguilá citou da necessidade de se ausentar da reunião por questões pessoais, citando ainda que acionaria uma reunião com as conselheiras eleitas para conversar sobre o relatório da CEI. A seguir o Diretor Presidente citou que as obras da nova sede da Pauliprev já foram concluídas e que dentro do mês ocorreria a transferência do Instituto. Em relação a pintura , explicou que volta-se aos dois prédios, uma vez que terá que devolver o imóvel pintado senão mantem-se o contrato de locação aberto. Iria então expos que no caso do contrato do imóvel este teve seu empenho em 17 de Fevereiro porém a deliberação do Conselho ocorreu dia 26 de Fevereiro , tendo a resposta do Diretor Presidente que as reuniões ordinárias do Conselho são previamente agendadas e a próxima seria no final do mês além de citar que o contrato foi assinado no dia 23 de Fevereiro, apesar de digitado dia 17. Sandra então lembrou que na reunião anterior Iria teria citado que gostaria de ter conhecimento se o Diretor Presidente tem a negativa por escrito do Prefeito quanto a cessão de prédio público para a Pauliprev, tendo a resposta do mesmo que teria conversado com o mesmo pessoalmente e caso fosse necessário solicitaria que o mesmo comparecesse a reunião. A seguir o Diretor Presidente expôs que teria recebido uma proposta de um termo de conduta com relação a paridade e também alteração quanto o quórum para deliberação de investimentos (número de conselheiros votantes teria que ser superior ao número de conselheiros indicados). Citou ainda que teria encaminhado à Promotora o relatório apresentado, contando com parabéns . A seguir citou que a Promotora teria encaminhado também um termo de conduta relativo a terceirização, tendo dito no entanto a mesma que não poderia abrir mão deste aspecto enquanto não contar com quadro próprio. Seguindo , citou que a Pauliprev

neste momento enfrenta o período de transição , uma vez que contará com sua equipe própria, por outro lado citou que não gostaria de "abrir mão " dos cedidos pelo conhecimento já adquirido como também não vê porque realizar um concurso para servente quando pode contratar com empresa terceirizada e com isso com salário inferior. Iria então ressaltou que enquanto o Instituto não combater as terceirizações , prejudicando o futuro do Instituto , estará abrindo mão do que se tem buscado. Sandra então informou Iria que as conselheiras eleitas já teriam comunicado a Promotora sobre a questão de terceirização. A seguir o Diretor Presidente dando sequência a pauta citou que o mandato de segurança é um procedimento ordinário que foi utilizado para obtenção da CRP. Já sobre a adjudicação e homologação, o Diretor Presidente citou que no primeiro caso , alguns processos de licitações foram adjudicados, homologados e publicados, desconhecendo dos motivos pelos quais voltaram a ser publicados. A seguir citou que a funcionária Amanda teria citado que deveria ter realizado as publicações conforme solicitação da Diretora Adriana ainda no início do ano, porém teria esquecido. Amanda então citou quando a Diretora Adriana foi nomeada, esta estava iniciando atividades no financeiro, portando aprendendo sobre a nova área e ao mesmo tempo cobrindo férias da servidora Angélica, e diante da grande quantidade de informações, acabou esquecendo de atender o pedido da Adriana para realizar as publicações. Eliete então questionou se esta atividade ficaria sob a responsabilidade da Adriana, tendo a devolutiva da Diretora Administrativa que já era de sua responsabilidade. Amanda então citou que foi cobrada novamente pelas publicações, motivo pelo qual foi publicado todas de uma única vez, o que fez Eliete questionar então que não sairia mais da forma como se efetivou. O Diretor Presidente então citou que também tinha tal responsabilidade neste

*Mora*  
*S*  
*ES*  
*D.*  
*Jo*  
*L*  
*Jo*

✓

*Jo*

aspecto, porém trata-se de um erro formal, sendo lembrando da complexidade que tal questão gerou. Sandra então citou que se entende um erro formal, que o acúmulo de funções pode gerar tal problema, foi uma falha, mas enfatizou o impacto que gerou, visto que o fato de terem saído de uma única vez, chamou atenção, chegando a se achar que estava sendo escondido, gerando acusações e mal estar. A seguir Márcia Ambrozini realizou a leitura de uma nota esclarecedora em nome das conselheiras eleitas, visto acusações e boatos veiculados nas redes sociais. Iria então agradeceu ao Conselho eleito em relação a postura, ressaltando que desde a criação do Instituto vem se insistindo na participação dos Vereadores para compreender o que é RPPS e ajudar zelar pelo mesmo, citando ainda que elogiará, auxiliará inclusive como também o que entender errado assumirá também toda a responsabilidade como sempre fez. Nara pediu a palavra e avaliou que o Instituto vem avançando bastante, apesar ainda a pendência da Política de investimentos, sendo complementada que se efetivará ainda em Outubro, citando que entre diferenças ou não, vem sendo construído e se mostrado, que a liberdade de se perguntar sempre teve. Por outro lado o fato de perguntar de forma educada, não significa que se é conivente ou não com alguém, pois todos merecem respeito.

**Terceiro item da ordem do dia:** Eliete a seguir citou da realização do 5º Congresso dos conselheiros que acontecerá nos dias 8 a 10 de Novembro em Brasília, salientando porém que as palestras que serão ministradas não foram divulgadas. Assim, considerando que não se tem ciência do conteúdo do mesmo, deliberou-se somente a quantidade de participantes para o Congresso (participação 3

*Nara*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*


*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



conselheiros que poderão ser tanto do Fiscal como Administrativo) ficando posteriormente somente para se determinar os participantes.

**Quarto item da ordem do dia:** Eliete citou que considerando o envio prévio de minutas dos novos Regimentos Internos dos Conselhos e o prazo até o dia 05 de Outubro para o reenvio à mesma de propostas de inclusões ou exclusões, solicitava o agendamento de reunião extraordinária, sendo complementada por Valmir a importância de todos lerem previamente lembrando o ocorrido quando ao ante projeto que muitos conselheiros não teriam realizado a leitura prévia. Assim, estabeleceu-se a reunião extraordinária com ambos Conselhos será dia 9 de Outubro (segunda feira) às 17 horas na sede da Pauliprev e que serão discutidos somente os pontos destacados pelos conselheiros.

**Quinto item da ordem do dia:** O Presidente do Conselho lembrou que todos os conselheiros teriam recebido previamente material sobre o sistema Quantum, sendo apresentado ainda pela Eliete cópia de relatório que poderá ser gerado a partir deste software. O Presidente ainda citou que teria tido a oportunidade de conhecer o sistema na Pauliprev, uma vez que este foi mantido por 30 dias gratuitamente no Instituto, avaliando como extremamente importante e com custo relativamente adequado (R\$ 660 mensais por 1 ano). Valmir pediu a palavra e ressaltou que essa ferramenta pelo custo mensal citado, muito poderá contribuir com o Instituto considerando o nível de informações que possibilitará e ao mesmo tempo gerar informações para tomada de decisões. Jose Carlos tomou a palavra e citou que a ferramenta poderá ser boa, porém hoje o Brasil conta somente com quatro Bancos de primeira linha, questionando do porque então que o Comitê utilizaria tal ferramenta,



Handwritten signatures on the right margin, including names like Maria, J, Jn, B, J, and a long vertical signature.



Handwritten initials at the bottom of the page, including 'M' and a signature.

postura concordada pela Ligian. Eliete então questionou Fabio se os membros do Comitê contariam com capacitação após a contratação, tendo a devolutiva positiva acrescentando ainda que a partir desse sistema os conselheiros poderão contar com relatórios via email. Na votação contou-se com a abstenção da Nara e voto contrário do José Carlos, sendo aprovado portanto pela maioria dos presentes a contratação do software.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião as dezoito horas e quinze minutos, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

FERNANDO JOSE ROVERI  
Presidente Cons. Administrativo

ELIETE MARIA DA SILVA  
Secretária Cons. Administrativo

GUILHERME HOFF  
Conselho Administrativo

REGINALDO APARECIDO NAVES  
Conselho Administrativo

JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA  
Conselho Administrativo

VALMIR BRUSTOLIN  
Conselho Administrativo

SÂNDRA ARIADNE CASASSA  
Conselho Administrativo

NIVIA CARLA DA FONSECA  
Conselho Administrativo

NARA MARTINS MORETTI  
Conselho Administrativo